



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2009

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 30 de Maio de 2017



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# FINANÇAS

### DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)  
Exercício: 2017 1º Bimestre: Janeiro, Fevereiro

RECEITAS DE IMPOSTOS	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
IPPU	0,00	20.611,28	20.611,28
IPTU	0,00	14.811,76	14.811,76
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	0,00	1.330.328,60	1.330.328,60
IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	61.906,78	61.906,78
ITBI	0,00	1.213.049,13	1.213.049,13
ISSQN	0,00	4.386.330,01	4.386.330,01
COTA-PARTE FPM	0,00	7.639.155,03	7.639.155,03
COTA-PARTE IPTR	0,00	7.932,14	7.932,14
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	0,00	65.986,34	65.986,34
COTA-PARTE ICMS	0,00	11.458.558,14	11.458.558,14
COTA-PARTE IPVA	0,00	12.068.674,16	12.068.674,16
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	0,00	87.871,92	87.871,92
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	0,00	1.278,94	1.278,94
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	0,00	5.522,45	5.522,45
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	0,00	31.306,47	31.306,47
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	0,00	137.604,89	137.604,89
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	0,00	28.666,34	28.666,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	376.581,73	376.581,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	0,00	153.605,11	153.605,11
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>39.089.781,22</b>	<b>39.089.781,22</b>
<b>Aplicação Obrigatória (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>9.772.445,31</b>	<b>9.772.445,31</b>
<b>Origem dos Recursos de Impostos</b>			
Tributos Municipais	0,00	3.463.145,40	3.463.145,40
Tributos Estaduais	0,00	23.593.218,64	23.593.218,64
Tributos Federais	0,00	12.033.417,18	12.033.417,18
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>39.089.781,22</b>	<b>39.089.781,22</b>

### OUTRAS RECEITAS - APLICAÇÃO 100%

Outras Receitas (100%) - Educ Infantil	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda - FNDE Manut. Educação Infantil	0,00	1.232,46	1.232,46
Indenizações e Restituições Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
<b>Total Educação Infantil (100%)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.232,46</b>	<b>1.232,46</b>
<b>Outras Receitas (100%) - Ens Fundam</b>			
Juros de Títulos de Renda - FNDE/QSE (Salário Educação)	0,00	6.535,67	6.535,67
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PNATE	0,00	353,87	353,87
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda - FNDE Obras Rec Imobiliárias	0,00	1.756,66	1.756,66
Juros de Títulos de Renda - FNDE Brasil Carinhoso	0,00	704,21	704,21
FNDE/QSE/Salário Educação	0,00	2.097.512,82	2.097.512,82
FNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00
FNDE/PEJA	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (corrente)	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (capital)	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ensino Fundamental (100%)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.106.863,23</b>	<b>2.106.863,23</b>
Aplic Merc Fin - MDE	0,00	2.029,73	2.029,73
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS MDE (100%)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.110.125,42</b>	<b>2.110.125,42</b>

### RECEITAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%

CONVENIOS - Educação Infantil	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONI	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE 700232/2011 Constr Creche Sto Antonio	0,00	43,02	43,02
FDE/PROG Ação ED Est Mun/ Educ Inf Creche Engenho	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv Creche Escola Bairro Engenho	0,00	4.922,65	4.922,65
FNDE/MEC/CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE CEMEI Central Park	0,00	10,84	10,84
<b>Total Convênios -Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>4.976,51</b>	<b>4.976,51</b>
<b>CONVENIOS - Ensino Fundamental</b>			
FNDE/Projeto Ens Fundam	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/Proj Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.976,51</b>	<b>4.976,51</b>

### ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%

Educação Infantil	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
Pré-Escola - 2015	0,00	0,00	0,00
Pré-Escola - 2016	0,00	1.141,33	1.141,33
Creches - 2016	0,00	193,68	193,68
<b>Total - Educação Infantil 25%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.335,01</b>	<b>1.335,01</b>
Pré-Escola - 2016	0,00	0,00	0,00
<b>Total - Educação Infantil - 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ensino Fundamental</b>			
Ensino Regular - 2016	0,00	17.131,09	17.131,09
EJA 2016	0,00	0,00	0,00
Merenda - 2016	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Ens Fundamental 25%</b>	<b>0,00</b>	<b>17.131,09</b>	<b>17.131,09</b>
QSE-Salário Educação - 2016	0,00	472,44	472,44
<b>Sub-Total Ens Fundamental 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>472,44</b>	<b>472,44</b>
<b>Total - Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>17.603,53</b>	<b>17.603,53</b>
<b>TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP</b>	<b>0,00</b>	<b>18.938,54</b>	<b>18.938,54</b>

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
(-) Dedução Cota-Parte do F.P.M.	0,00	-1.527.830,95	-1.527.830,95
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.T.R	0,00	-1.586,47	-1.586,47
(-) Dedução Transf. Fin. - L.C. 87/96	0,00	-13.197,26	-13.197,26
(-) Dedução Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	-2.291.711,29	-2.291.711,29
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	-2.413.734,83	-2.413.734,83
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.I.	0,00	-17.574,39	-17.574,39
<b>Total das Deduções do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.265.635,19</b>	<b>-6.265.635,19</b>
<b>APLICAÇÃO OBRIGATORIA LIQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.640.850,59</b>	<b>5.640.850,59</b>

### DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

12-Educação	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL	Em % 25%
<b>12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL (Total)</b>	<b>0,00</b>	<b>18.923.287,68</b>	<b>18.923.287,68</b>	<b>nihil</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - 25%</b>	<b>0,00</b>	<b>12.292.201,23</b>	<b>12.292.201,23</b>	<b>47,43%</b>
Ensino Regular	0,00	12.221.034,11	12.221.034,11	nihil
Ensino de Jovens e Adultos	0,00	40.642,35	40.642,35	nihil
Merenda Escolar (pessoal e encargos)	0,00	30.524,77	30.524,77	nihil
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>6.631.086,45</b>	<b>6.631.086,45</b>	<b>nihil</b>
Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	nihil
QSE-Salário Educação	0,00	6.271.085,55	6.271.085,55	nihil
PNATE	0,00	360.000,90	360.000,90	nihil
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil
<b>12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Total)</b>	<b>0,00</b>	<b>6.748.288,28</b>	<b>6.748.288,28</b>	<b>nihil</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%</b>	<b>0,00</b>	<b>2.936.030,88</b>	<b>2.936.030,88</b>	<b>7,51%</b>
Creche	0,00	1.247.994,54	1.247.994,54	nihil
Pré-Escola	0,00	1.688.036,34	1.688.036,34	nihil
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>3.812.257,40</b>	<b>3.812.257,40</b>	<b>nihil</b>
Creche	0,00	0,00	0,00	nihil
Pré-Escola	0,00	7.750,00	7.750,00	nihil
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil
QSE-Salário Educação	0,00	3.804.507,40	3.804.507,40	nihil
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.671.575,96</b>	<b>25.671.575,96</b>	<b>54,93%</b>

Despesas com fornecimento de alimentação para as pré-escolas e ensino fundamental não empenhadas com recursos MDE, nos termos da Deliberação TCA-35186/026

### DESPESAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%

CONVENIOS - Educação Infantil	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONI	0,00	167.167,59	167.167,59
CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	0,00	183.654,55	183.654,55
<b>Total Convênios - Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>350.822,14</b>	<b>350.822,14</b>
<b>CONVENIOS - Ensino Fundamental</b>			
FNDE/Projeto Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>350.822,14</b>	<b>350.822,14</b>

### Fórmula para cálculo dos percentuais de aplicação no ensino:

Ensino Infantil = (Valor Total das Despesas Educ Infantil (-) Aplic Merc Fin-EI e PNAC (-) Anul RP) / Total de Rec Impostos  
Ens Fund = (Valor Total Desp Ens Fund 25% (-) Aplic Merc Fin-EF (-) Anul RP (+) retenções FUNDEB) / Total de Rec Impostos (não somar o QSE)

### RESUMO (aplicações art. 212 da Constituição Federal):

Receita de Impostos e Transferências	39.089.781,22	
Aplicação Obrigatória	9.772.445,31	25,00%
Aplicação Efetiva	21.473.371,47	54,93%
Aplicação a maior	11.700.926,17	29,93%

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Adalberto de Lima  
Secretário Municipal de Finanças

José Mauricio Perez  
CRC 1SP282074/O-1



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE (Emenda Constitucional nº 29) Exercício: 2017 – 1º Bimestre

RECEITAS DE IMPOSTOS	Até Fevereiro
IPPU	20.611,28
IPTU	14.811,76
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	1.330.328,60
IRRF s/ Outros Rendimentos	61.906,78
ITBI	1.213.049,13
ISSQN	4.386.330,01
COTA-PARTE FPM	7.639.155,03
COTA-PARTE IPTR	7.932,41
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	65.986,34
COTA-PARTE ICMS	11.458.558,14
COTA-PARTE IPVA	12.068.674,16
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	87.871,92
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	1.278,94
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	5.522,45
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	31.306,47
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	137.604,89
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	28.666,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	376.581,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	153.605,11
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.089.781,49</b>
<b>Aplicação Obrigatória (15%)</b>	<b>5.863.467,22</b>
<b>Origem dos Recursos de Impostos</b>	
Tributos Municipais	3.463.145,40
Tributos Estaduais	23.593.218,64
Tributos Federais	12.033.417,45
<b>Total Geral</b>	<b>39.089.781,49</b>
Outras Indenizações – FMS	0,00
Outras Restituições – FMS	0,00
Aplic Merc Fin – Fundo Munic. Saúde	1.187,04
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS FMS (100%)</b>	<b>1.187,04</b>

### ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%

Saúde	TOTAL
FMS – Administração Geral – 2016	893,51
FMS – Atenção Básica – 2016	0,00
FMS – Suporte Profilático Terapêutico – 2016	1.010,04
FMS – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 2016	510,00
FMS – Vigilância Epidemiológica – 2016	0,00
<b>TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP</b>	<b>2.413,55</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
10-SAÚDE	
10.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.144.038,95
10.301-ATENÇÃO BÁSICA	6.380.917,36
10.302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.415.577,01
10.303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	841.679,21
10.304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.650,27
10.305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	198.083,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS</b>	<b>29.109.946,06</b>
<b>TOTAL LIQUIDADAS</b>	<b>5.908.108,23</b>
<b>RESUMO</b>	
Recolha de Impostos e Transferências **	39.093.382,08
Aplicação Obrigatória 15% **	5.867.067,81
Aplicação Efetiva	29.109.946,06
Aplicação Efetiva (em percentual)	<b>74,46</b>
Aplicação a maior	23.242.878,25

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Adalberto de Lima  
Secretário Municipal de Finanças

José Maurício Perez  
CRC 1SP 282074/O-1

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consolone", localizado a Av. Luciano Consolone, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXERCÍCIO DE 2017 - 1º BIMESTRE: JANEIRO, FEVEREIRO

RECEITA	1º Bimestre				Total
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
1724.01.00 - Transf. Recursos do FUNDEB	10.858.763,48	0,00	0,00	0,00	10.858.763,48
1321.02.05 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	31.862,00	0,00	0,00	0,00	31.862,00
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10.890.625,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.890.625,48</b>

DESPESA	1º Bimestre						TOTAL					
	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA		
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	674.448,71	31.259,93	0,00	0,00	0,00	0,00	674.448,71	31.259,93	0,00	0,00		
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	12.567.119,14	6.950.815,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.567.119,14	6.950.815,60	0,00	0,00		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	3.085.974,15	1.482.458,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.974,15	1.482.458,37	0,00	0,00		
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	21.747,44	21.660,50	0,00	0,00	0,00	0,00	21.747,44	21.660,50	0,00	0,00		
<b>Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)</b>	<b>16.349.289,44</b>	<b>8.486.194,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.349.289,44</b>	<b>8.486.194,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (administ)	1.586.720,75	1.107.921,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586.720,75	1.107.921,56	0,00	0,00		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	468.618,46	240.250,59	0,00	0,00	0,00	0,00	468.618,46	240.250,59	0,00	0,00		
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	30.573,50	21.158,91	0,00	0,00	0,00	0,00	30.573,50	21.158,91	0,00	0,00		
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	3.470,04	3.470,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470,04	3.470,04	0,00	0,00		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art. Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)</b>	<b>2.089.382,75</b>	<b>1.372.801,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.089.382,75</b>	<b>1.372.801,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Restos a Pagar	0,00	2.196.483,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.483,18	0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>18.438.672,19</b>	<b>12.055.478,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.438.672,19</b>	<b>12.055.478,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

### RESUMO:

Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
60% em pago. pessoal magistério	6.534.375,29	16.349.289,44	9.814.914,15	8.486.194,40	1.951.819,11
40% em outras despesas ed. Básica	4.356.250,19	2.089.382,75	-2.266.867,44	1.372.801,10	-2.983.449,09
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	2.196.483,18	0,00
<b>Total</b>	<b>10.890.625,48</b>	<b>18.438.672,19</b>	<b>7.548.046,71</b>	<b>12.055.478,68</b>	<b>-1.031.629,98</b>
<b>Em Percentuais</b>					
60% em pago. pessoal magistério	60,00%	150,12%		77,92%	
40% em outras despesas ed. Básica	40,00%	19,19%		12,61%	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>169,31%</b>		<b>90,53%</b>	

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Adalberto de Lima  
Secretário Municipal de Finanças

José Maurício Perez  
CRC 1SP282074/O-1



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução CMAS nº 02/2017

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio, onde os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, analisaram o preenchimento do Plano de Ação para Co-financiamento do governo Federal, ano 2017, realizado pelo órgão gestor e por unanimidade, aprovaram os recursos e ações a serem executados no referente ano, pois estão coerentes com a Política de Assistência Social e de acordo com a realidade do Município.

Itatiba, 25 de maio de 2017

Angela Maria Costa  
Presidente CMAS

### Resolução CMAS nº 03/2017

O CMAS de Itatiba, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2017, foi de parecer favorável a Repactuação de Metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas, em conformidade com os padrões de qualidade, regras e condições estabelecidas em regulação do MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Itatiba, 25 de maio de 2017

Angela Maria Costa  
Presidente do CMAS

# COMUNICADO

A Secretaria de Educação através do Sr. Anderson Wilker Sanfins (Secretário da Educação) e o Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Itatiba, por sua presidente em exercício, Cibelle Vaz Lima Canal, tornam público que entre os dias 23/05/2017 à 25/05/2017, foi realizado a capacitação de mediação de conflitos com ênfase de assédio moral no ambiente de trabalho, tendo como palestrante a Dra. Adriana Ferreira (Mediadora e Delegada Adjunta do CONFEP), com carga horária de 5h e aos que tiveram participação no planejamento teórico, com carga horária de 40h, valendo o referido curso como estágio e atualização. Os certificados de numeração 1.500 à 1.715, conforme Lei nº 9394/96 e Resolução nº 6/12, Art. 25. Estão reconhecidos pela Imprensa Oficial da Prefeitura do Município de Itatiba.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2017.

DATA: 30/05/2017

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba – Bairro do Engenho, Itatiba – SP.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Período: 01/05/2017 à 29/05/2017 - Tipo de Protocolo: RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO - Resultado: TODOS - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data do Protocolo	Data do Julgamento	Resultado
455/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000009390-1	24/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
456/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061433-1	24/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
457/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000009403-1	24/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
458/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75103806-1	24/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
459/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75103934-1	24/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
460/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75103782-1	24/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
461/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061235-1	24/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
462/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061312-1	24/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
463/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061987-1	25/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
464/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061615-1	25/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
465/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010051-1	25/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
466/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75102818-1	25/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
467/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010076-1	25/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
468/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061839-1	25/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
469/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061853-1	25/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
471/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000005385-1	26/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
472/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75103806-1	26/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
473/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75103807-1	26/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
474/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000001131-1	26/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
475/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061630-1	26/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
476/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000060707-1	26/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
477/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061075-1	26/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
478/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062157-1	27/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
479/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062089-1	27/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
480/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061611-1	28/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
481/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061600-1	28/04/2017	04/05/2017	DEFERIDO
482/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000009439-1	28/04/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
483/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062012-1	02/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
484/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061983-1	02/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
485/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061379-1	02/05/2017	04/05/2017	DEFERIDO
487/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061609-1	02/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
488/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000060981-1	02/05/2017	04/05/2017	INDEFERIDO
489/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010057-1	02/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
490/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061587-1	02/05/2017	04/05/2017	DEFERIDO
491/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061533-1	02/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
493/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062682-1	03/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
494/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061954-1	03/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
495/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010008-1	03/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
496/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061861-1	03/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
497/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010032-1	03/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
498/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061455-1	03/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
540/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000001164-1	15/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
541/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062456-1	15/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
542/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010002-1	15/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
543/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000009479-1	15/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
544/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010110-1	15/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
545/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062337-1	16/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
546/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062335-1	16/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
547/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062697-1	16/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
548/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063141-1	16/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
549/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062342-1	16/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
550/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063159-1	16/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
551/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062480-1	16/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
553/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062329-1	16/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
554/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061822-1	16/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
555/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062516-1	16/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
556/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062994-1	16/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
557/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062729-1	17/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
559/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000064065-1	17/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
560/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063071-1	17/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
561/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063364-1	17/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
562/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063496-1	17/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
564/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062840-1	17/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
565/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062541-1	17/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
566/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062999-1	18/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
568/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063607-1	18/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
569/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063167-1	18/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
570/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063031-1	18/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
573/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063742-1	18/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
574/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062514-1	18/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
575/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062650-1	18/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
576/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062855-1	18/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
578/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063649-1	19/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
580/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062865-1	19/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
581/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063377-1	19/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
582/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063820-1	22/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
584/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062577-1	22/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
586/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062785-1	22/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
588/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062637-1	23/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data do Protocolo	Data do Julgamento	Resultado
499/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010071-1	03/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
500/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062263-1	04/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
501/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000060192-1	04/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
502/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062742-1	04/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
503/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75103860-1	05/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
504/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000010049-1	05/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
505/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062580-1	05/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
506/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062209-1	05/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
507/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061562-1	05/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
508/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061574-1	05/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
509/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000005403-1	08/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
510/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061789-1	08/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
511/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061967-1	08/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
512/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061920-1	08/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
513/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062576-1	09/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
514/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062001-1	09/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
515/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063016-1	09/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
516/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062021-1	09/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
517/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062410-1	09/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
518/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062397-1	09/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
519/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75103936-1	09/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
520/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000009480-1	09/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
521/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062031-1	10/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
522/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062253-1	10/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
523/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000004851-1	10/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
524/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000006998-1	10/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
525/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063047-1	10/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
526/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	L75104017-1	10/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
527/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061488-1	10/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
528/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062020-1	10/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
529/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061450-1	11/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
530/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062194-1	11/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
531/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062015-1	11/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
532/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000061675-1	11/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
533/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062663-1	11/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
534/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000063076-1	11/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
535/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062249-1	11/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
536/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062430-1	12/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
537/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062552-1	12/05/2017	24/05/2017	INDEFERIDO
538/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000062409-1	12/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO
539/2017	DEFESA AUTUAÇÃO	T000001154-1	15/05/2017	24/05/2017	DEFERIDO

### RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Período: 01/05/2017 à 29/05/2017 - Tipo de Protocolo: RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA - Resultado: TODOS - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data do Protocolo	Data do Julgamento	Resultado
9/2017	1ª INSTÂNCIA	R319984-1	12/04/2017	10/05/2017	INDEFERIDO
10/2017	1ª INSTÂNCIA	R315217-1	12/04/2017	10/05/2017	INDEFERIDO
11/2017	1ª INSTÂNCIA	L75102205-1	18/04/2017	10/05/2017	INDEFERIDO
12/2017	1ª INSTÂNCIA	L75102204-1	18/04/2017	10/05/2017	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data da notificação.

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2017**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 50/2017**  
**PREGÃO Nº 11-48/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA, MOTOPODA, CORTADOR A DISCO E SOPRADOR COSTAL.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**COMPAC ANDAIMES LTDA ME**  
**Item 1 - 1 UN, CORTADOR A DISCO 98 CILINDRADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:** Cortador a disco movido à gasolina, sistema antivibratório e design ergonômico e proteção do disco variável para cortes com bordas e cantos. Aplicação em cortes de concretos, asfalto, tubos, metais, pedras e pisos. Cilindrada: 98,5cm³, Potência 5,0Kw (6,8 DIN-PS) Peso sem disco: 12,7 Kg Profundidade máxima de corte 145mm, tamanho máximo do disco: 400mm Rotação máxima / Lenta: 9.800 rpm / 2.300 rpm, Marca - STIHL, valor unitário de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)

**Item 2 - 1 UN,**

**MOTOPODAS 36 CILINDRADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:** Moto podas movido à gasolina, eixo telescópico com alcance de aplicação de até 5 metros, motor com baixo nível de ruído. Aplicação em cortes de galhos altos Cilindrada: 36,3cm³, Potência 1,4Kw (1,9 DIN-PS) Sabre: 30 cm rollomatic E MiniPeso: 7,3 Kg Corrente: 1,1mm - 3/8" Picco Micro Mini Rotação máxima / Lenta: 10.500 rpm / 2.800 rpm, Marca - STIHL, valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

**Item 3 - 1 UN, MOTOSERRA 45 CILINDRADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:** Moto serra movida à gasolina, compacta e leve. Aplicação serviço leve Cilindrada: 45,4cm³ Potência 2,3Kw (3,1 DIN-PS)Peso: 4,6 Kg Sabre: 30 cm e 40 cm rollomatic E Corrente: 1,3mm - 3/8" Picco Micro Rotação máxima / Lenta: 14.000 rpm / 2.800 rpm, Marca - STIHL, valor unitário de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

**Item 4 - 2 UN, MOTOSERRA 72 CILINDRADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:** Moto serra movida à gasolina, compacta e leve. Aplicação serviço médio e grande Cilindrada: 72,2cm³, Potência 3,9Kw (5,3 DIN-PS)



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.15.03.0080.6	PR	LCD	1.000	19,80	19.800,00	Não

**BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA** - Na cor preta, solado com desenho anti-derrapante, cano longo de aproximadamente 29 x 34 cm, para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 4/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 4/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTOMAR FRANCISCO DE SOUZA ME**  
**ANTOMAR FRANCISCO DE SOUZA**  
RG: 20.944.281-5 CPF: 107.899.518-43

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**EOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114/2017**  
**PREGÃO 4/2017**  
**Processo: 6490/2017**

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 4/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de equipamento de proteção de individual, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA PEDRO ZAMBONI, nº 162, MINEIROS DO TIETE/SP  
**BAIRRO:** COHAB II  
**CIDADE:** MINEIROS DO TIETE **ESTADO:** SP **CEP:** 17320-000  
**TELEFONE:** 14 3646-1784 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 17.209.732/0001-99  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

**Processo: 6490/2017**

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.04.0050.7	FR	CODERMA	50	74,80	3.740,00	Não
<b>PROTETOR SOLAR</b> - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador.com registro de aprovação no ministério da saúde							
2	1.15.03.0090.3	UN	NADUS CA	100	21,00	2.100,00	Não
<b>PROTETOR AUDITIVO - TIPO CONCHA</b> - Protetor auditivo (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
3	1.15.03.0311.2	UN	INTRAB	2.000	0,87	1.740,00	Não
<b>MÁSCARA SEMIFACIAL PFF2 COM VÁLVULA</b> - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica, nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça na altura da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.							
4	1.15.03.0314.7	PR	KALIPSO	100	4,10	410,00	Não
<b>LUVAS DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS</b> - Luva de segurança tricotada em fios de elastano e fibra de vidro com poliuretano (Dyneema), com revestimento em borracha nitrílica na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho em náilon com acabamento em overlock. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.							
5	1.28.07.0100.2	PR	MF	1000	6,95	6950	Não
<b>LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA</b> - Punho 15 cm.,com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma, e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 4/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 4/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP**  
**JOSÉ CARLOS CANDIDO**  
RG: 10.688.813-4 CPF: 068.022.588-97

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**EOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115/2017**  
**PREGÃO 4/2017**

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 4/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de equipamentos de proteção individual, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** COTURNOS & CIA EIRELI EPP  
**ENDEREÇO:** RUA SEBASTIÃO MONTEIRO FERRAZ, nº 326, GUAXUPE/MG  
**BAIRRO:** POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE  
**CIDADE:** GUAXUPE **ESTADO:** MG **CEP:** 37800-000  
**TELEFONE:** (61)303241541 **FAX:** 35 3552-4915  
**CPF/CNPJ:** 17.382.726/0001-39  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.28.07.0126.6	PR	KALUCCI	1.000	45,90	45.900,00	Não

**CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO** - Com elástico lateral, dorso acolchoado, cano acolchoado dublado com espessura em PU, espuma poliuretano, contraforte resinado termocoformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, sem bico de aço, protetor de borda da biqueta em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de PU, bidensidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 4/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 4/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COTURNOS & CIA EIRELI EPP**  
**PABLO ROBERTO MENDES DE SOUZA**  
RG: 1832451-DF CPF: 709.167.721-87

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116/2017**  
**PREGÃO 4/2017**  
**Processo: 6490/2017**

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 4/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de equipamentos de proteção individual, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA NHONHO DO LIVRAMENTO, nº 2203, MONTE ALTO/SP  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** MONTE ALTO **ESTADO:** SP **CEP:** 15910-000  
**TELEFONE:** 16 3242-4261 **CPF/CNPJ:** 12.904.870/0001-74  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.02.0168.6	PO	HENLAU	1.000	5,70	5.700,00	Não
<b>CREME PROTETOR PARA A PELE</b> Creme hidrosolúvel a base de silicone, resistente a óleos, graxas, solventes, tintas, cola e resinas, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
2	1.28.07.0102.9	PR	LEAL	1.000	4,73	4.730,00	Não
<b>LUVAS DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRILICA</b> - Fabricada em borracha nitrilica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
3	1.28.07.0104.5	PC	MGCINTOS	30	110,00	3.300,00	Não
<b>TALABARTE EM FORMATO Y</b> - Fabricado em fibra sintética, com absorvedor de energia, equipado com 1 mosquetão de trava simples e 2 mosquetões de trava dupla, com abertura de 60mm, certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
4	1.28.07.0110.0	PR	MR	100	15,20	1.520,00	Não
<b>PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA</b> - Confeccionada em raspa, com velcro para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 4/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 4/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que

também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**  
**JULIANO JOSÉ PANELI**  
**RG: 32.925.886-2 CPF: 294.946.688-55**

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2017**  
**PREGÃO 4/2017**  
**Processo: 6490/2017**

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 4/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de equipamentos de proteção individual, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** NETSHOP ELETRONICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA TAKAO MINAMI, nº 37 FUNDOS, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** JARDIM DAS LARANJEIRAS  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 08.381-155  
**TELEFONE:** 11-3537-3931 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 06.344.244/0001-05  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.15.03.0275-2	UN	FACINTOS	30	46,90	1.407,00	Não
<b>CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA</b> - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.							
2	1.15.03.0279-5	UN	PLASTICOR	30	15,90	477,00	Não
<b>Capacete para eletricitista:</b> Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para predimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.							
3	1.15.03.0310-4	UN	FACINTOS	30	65,00	1.950,00	Não
<b>TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA ELETRICISTA</b> - Fabricado em fita poliéster, revestida para aumentar a proteção ao contato com superfícies abrasivas, possui 2 ganchos com abertura de 20mm, um fixo e outro regulável através de fivela, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.							
4	1.28.07.0096-0	PC	VALEPLAST	600	2,75	1.650,00	Não
<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO</b> - com armação e visor em uma só peça de policarbonato, ângulo de visão de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos na cor incolor com proteção UV e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
5	1.28.07.0494-0	PC	VALEPLAST	800	3,02	2.416,00	Não
<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO ESCURO</b> - Com armação e visor em uma só peça de policarbonato, ângulo de visão de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos na cor ESCURA com proteção UV e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 4/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 4/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para

negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NETSHOP ELETRONICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**  
**MARCOS APARECIDO DA SILVA**  
**RG: 16.259.121-4 CPF: 111.294.668-33**

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118/2017**  
**PREGÃO 4/2017**  
**Processo: 6490/2017**

Aos 10 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 4/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de equipamentos de proteção individual, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** R DE O SANTIL EPI - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA 7 DE SETEMBRO, nº 147, MINEIROS DO TIETE/SP  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** MINEIROS DO TIETE **ESTADO:** SP **CEP:** 17320-000  
**TELEFONE:** 14 3646-3186 **CPF/CNPJ:** 97.530.228/0001-25  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.15.03.0313.9	PR	SUPERSAFETY	1.000	1,70	1.700,00
<b>LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA</b> - Luva de segurança confeccionada em 5 fios de algodão e poliéster, mesclada, tricotada em uma só peça com pigmentos de PVC na palma e face palmar dos dedos em uma face, acabamento em overlock, punho com elástico e modelo reversível ou elastano. Com ausência de costuras e dobras proporcionando um bom tato. Ótima resistência. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.						
2	1.28.07.0101.0	PR	ZANEL	1.600	10,50	16.800,00
<b>LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA</b> - Reforço na palma, malacável e resistente a atividades escoriantes, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 4/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 4/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**R DE O SANTIL EPI - EPP**  
**KLEBER RUI DOS SANTOS**  
RG: 40.778.245-X  
CPF: 354.258.168-20

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ELÓISA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Convidamos a todos da População para a Reunião do Conselho Local conforme dia a horário abaixo

**PARTICIPEM!**

**ESF CECI Dia 31/05/17 às 14hs**

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

**ENCARREGADO DE ELÉTRICA**  
Experiência - Ensino médio – CNH B

**ELETRICISTA MONTADOR**  
Experiência - Ensino médio completo

**MEIO OFICIAL ELETRICISTA**  
Experiência - Ensino médio completo

**AUXILIAR DE ELETRICISTA**  
Experiência - Ensino médio completo

**OPERADOR DE INJETORA**  
Experiência - Técnico em plástico

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)



Atos Oficiais da Câmara Municipal



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 51308641000149**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.815.286,12	0,00
Pessoal Ativo	7.198.163,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas	617.122,27	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	130.801,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	130.801,55	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.684.484,57	0,00

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	312.036.277,52	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	312.036.277,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.684.484,57	2,46
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.722.176,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.786.067,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.849.958,99	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2017	
<b>Notas Explicativas</b>	-	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Legislativo	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Máximo de 1/2 do Excedente (d) = (1/2)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2017	
<b>Notas Explicativas</b>	-	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório Publicado contendo dados do Poder Legislativo	
Notas Explicativas		

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convida** a população para a Audiência Pública que será realizada no dia 30 de maio, terça-feira, às 17h00, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 1º quadrimestre do ano de 2017.

Itatiba, maio de 2017

**SERGIO LUIZ RODRIGUES**  
Presidente da Comissão de  
Economia e Finanças



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **18ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 31 de maio, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 22/2017, do vereador Sérgio Rodrigues**, que "fixa diretrizes de combate e prevenção da poluição industrial no âmbito do Município de Itatiba/SP".

**Palácio 1º de Novembro, 29 de maio de 2017**

**FLÁVIO MONTE**  
Presidente

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

## LEI Nº 5.039, DE 22 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada no último dia 19 de abril, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O sistema de transporte individual de passageiros por táxi poderá contar com serviço especializado para atender as necessidades especiais de deslocamento de pessoas com necessidades especiais, portadores de deficiência física temporária ou permanente, idosos e outros com mobilidade reduzida, sem caráter de exclusividade.

**Art. 2º.** A prestação do serviço de táxi adaptado deverá ser feita por veículos adaptados com rampa, contendo fixador de cadeira de rodas ou com plataforma elevatória na extremidade traseira ou lateral ou com outra tecnologia a ser regulamentada pelo poder Executivo, com as seguintes características:

I – Identificação, mediante afixação de adesivo com o símbolo internacional de acesso, conforme NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, na traseira e tampa frontal;

II – capacidade para transportar até 02 (dois) acompanhantes, além do motorista;

**Art. 3º.** Para o fim do disposto nesta Lei, considera-se táxi acessível aquele operado mediante a utilização de veículo e dotado de acessibilidade que permita o transporte confortável, seguro e adequado de pessoas com

deficiência, embarcado ou não em cadeiras de rodas.

**Art. 4º** - Os táxis acessíveis poderão ser utilizados por quaisquer pessoas, com deficiência ou não, ao mesmo tempo ou isoladamente.

**Art. 5º.** Constitui obrigação dos operadores prestar o serviço de forma adequada à plena satisfação dos usuários, conforme disposições da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e, em especial:

I – prestar todas as informações solicitadas pelo Poder Público;

II – obedecer às exigências específicas para a operação;

III – cumprir as normas para execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, inclusive à cobrança de tarifas, segundo a categoria em que se operará o serviço;

IV – operar somente com taxistas devidamente capacitados e habilitados conforme a legislação em vigor;

V – utilizar somente veículos que preencham os requisitos de operação, nos termos das normas regulamentares ou gerais pertinentes;

VI – promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurar a melhoria da qualidade do serviço;

VII – garantir a segurança e a integridade física dos usuários.

**Art. 6º.** Aplicar-se-á subsidiariamente e no que couber, a legislação relativa ao transporte individual de passageiros por meio de táxi.

**Art. 7º.** Cabe à Secretaria de Obras e Serviços Públicos definir os pontos de estacionamento e parada dos veículos utilizados na operação dos serviços de que trata esta Lei.

**Art. 8º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO, 22 de maio de 2017.**

**FLÁVIO MONTE**  
Presidente da Câmara  
Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**GABRIEL CARRA PORTO SILVEIRA**  
Diretor Legislativo

# VESTIBULAR FATEC

## FACULDADE 100% GRATUITA

### Curso Gestão da Produção Industrial Noturno



Inscrições até as 15h do dia  
**12/06**  
[vestibularfatec.com.br](http://vestibularfatec.com.br)

**Exame: 02/07**

Fatec  
Itatiba

CPS  
Centro Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

# DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODEM MATAR.

## FAÇA A SUA PARTE NO COMBATE AO MOSQUITO E ORIENTE TODOS A FAZER O MESMO.



Durante a semana, reserve um tempo para manter sua casa limpa e combater o mosquito.

- limpe a calha do telhado e a caixa d'água;
- elimine a água presente em recipientes como pneus, lonas e tigelas de animais;
- mantenha os ralos limpos e com telas;
- cuidado com as bromélias e outras plantas, elas também podem acumular água parada;
- trate sempre a água das piscinas e das fontes.



Festival de  
**OUTONO**  
2017

# PROGRAMAÇÃO DO FIM DE SEMANA

**3/6, sábado - a partir das 14h - no Mercado Municipal "Dona Lica"**

**APRESENTAÇÕES COM OS CANTORES MATHEUS TERRA (MPB)  
E SIDNEI PERRONI (SERTANEJO)**

**4/6, domingo - a partir das 10h - na Praça da Bandeira**

**APRESENTAÇÃO DA DUPLA PEDRO HENRIQUE & GABRIEL BRAVAN  
E A SEGUIR ORQUESTRA DE VIOLAS VIOLEIROS DE ITATIBA**

PROGRAMAÇÃO COMPLETA ACESSE:  
[WWW.ITATIBA.SP.GOV.BR](http://WWW.ITATIBA.SP.GOV.BR)



Prefeitura  
de Itatiba



GOVERNO  
PRESENTE